



Câmara Municipal de Itabirito

INDICAÇÃO Nº 1463, 11 DE AGOSTO DE 2025

Indica ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Competente, que seja providenciada a instalação de redutor de velocidade (quebra-molas) na Rua Guiomar Novaes, nº 124, no bairro Novo Itabirito.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 149 do Regimento Interno da Câmara Municipal, indico à Mesa que seja encaminhada ao Poder Executivo Municipal a presente indicação, solicitando que, por meio da Secretaria Competente, seja providenciada a instalação de redutor de velocidade (quebra-molas) na altura do número 124 da Rua Guiomar Novaes, situada no bairro Novo Itabirito.

JUSTIFICAÇÃO

A solicitação visa atender aos moradores da localidade, que têm relatado o excesso de velocidade por parte de condutores que trafegam pela via, colocando em risco a segurança de pedestres, crianças e idosos que residem ou circulam frequentemente na região.

O trecho mencionado apresenta grande circulação de veículos e encontra-se em área predominantemente residencial, sendo essencial a adoção de medidas que promovam maior segurança e bem-estar à comunidade.

A instalação do quebra-molas contribuirá significativamente para a redução da velocidade, prevenção de acidentes e promoção de um trânsito mais seguro no bairro Novo Itabirito.

Sala de reuniões, 11 de agosto de 2025

Fernando Pereira
Assinado de forma digital por
Fernando Pereira
Antunes:03998092609
Dados: 2025.08.07 13:14:45
-03'00'

Fernando Pereira Antunes
Vereador

APROVADO

EM 11 / 08 / 25


PRESIDENTE